

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 002/2019

Justificativa: Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME CONVENIO Nº 867651/2018/2018/SUDAM, ASSINADO COM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, de acordo com as especificações constantes do Anexo VI - Especificação dos Produtos, faz se necessário o processo de Dispensa, baseado no Art. 24, V da Lei 8.666/93. Enfatizamos que a contratação desta empresa para Aquisição e o preço acertado é compatível com os praticados no mercado, contratou - se a empresa Fancar Distribuidora de Veículos Ltda, CNPJ/MF: 00.784.470/0003-55.

Ribeirãozinho-MT, 12 de junho de 2019.

Thiago Barbosa Viana

Presidente da C. P. L

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, representada pelo senhor Ronivon Parreira das Neves, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

Ronivon Parreira das Neves

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8d0a75a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar